

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3011					
Data e Hora da Emissão		14/11/2024 10:17:29		Competência		14/11/2024		Código de Verificação		AUSEZSXHM	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal		50775014		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060									
Complemento		C		Telefone		(31)3357-1338		e-mail		FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II									
CNPJ/CPF		16.684.664/0002-38		Inscrição Municipal		72126256		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA MONSENHOR JOAO MARTINS, 2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000									
Complemento		- até 1406/1407 (trecho posterior pe		Telefone		(31)98571-3114		e-mail		contabilidade.inovar@hotmail.com	
Discriminação do Serviço											
- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETO/BRANCO NO PERÍODO DE 02/11/2024 A 01/12/2024 - R\$ 200,00											
- TERMO DE FOMENTO 016/2024											
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 18/11/24 Vandara Lopes MG 16.509.930 Vandara Lustina MG 12.120.348											
Código do Serviço / Atividade											
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)			
INSS (R\$)				CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço - R\$		200,00		Natureza Operação		Valor do Serviço - R\$		200,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		200,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota - %		0,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN e Reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido - R\$		200,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN - R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP
Rua Gonçalves Dias 320 Novo Progresso

CNPJ: 16.684.664/0002-38 **Telefone:** (31)3362-3143

A/C Flávia

Itens alcançados nesta proposta:

Financeiro

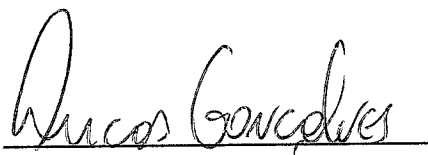
01 – Locação de copiadora Samsung M4070 /Mês Preto e Branco.....R\$ 200,00

Valor: R\$ 200,00

Contagem 02 de Agosto de 2024

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,



Lucas Gonçalves

02.411.689/0001-72
INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Turmalina, N° 774-C
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060
CONTAGEM - MINAS GERAIS



MGCTELECOM

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP
Financeiro Samsung

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA SAMSUNG	R\$ 398,00
		Total: R398,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte 31 julho de 2024

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
Mauro Gabriel Barbosa de Castro



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -
AMONP

FINANCEIRO

Endereço: Rua Gonçalves Dias 320 Novo Progresso

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONOCROMATICA	R\$380,00
		R\$ 380,00

41.963.173/0001-92

PM/SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Comendador Couto e Silva, nº 200 Apto 03
Bairro: Itapipava CEP: 31.710-990

BELHORIZONTE MG

Belo Horizonte 31 julho de 2024

Adriano Aprígio.

E-mail: ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM

Contato: (31)9 9367-9928

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	02/08/2024	TERMINO:	01/08/2025
		FRANQUIA MENSAL	2.500 IMPRESSOES
VALOR DO CONTRATO:	RS 200,00 (MENSAL)	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	RS 0,08
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

SETOR: MDB-01**- CONDIÇÕES -**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.



1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Conseqüentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 – Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

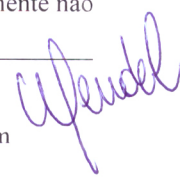
2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
- e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.



4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Monocromático

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

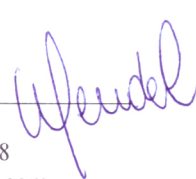
Comunicação: Usb, Rede Cabeada

Duplex: Sim

Serial Number: ZER4BQADA00893X

Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00

Valor de Cada Toner: R\$ 200,00



7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem 02 de Agosto de 2024



INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Contagem, 25 de Abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel dentre outros, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a fatura da Inforbrasil Informatica Ltda com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 – Parque Novo Progresso cep: 32115 – 000 / Contagem MG

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04066.383128 01170.010001 1 99030000020000	
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 17/11/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 14/11/2024	Núm. do documento 29711	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 14/11/2024	Nosso Número 157 / 00040663 - 8
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 200,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS AMONP - MDB 01					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04066.383128 01170.010001 1 99030000020000	
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 17/11/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 14/11/2024	Núm. do documento 29711	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 14/11/2024	Nosso Número 157 / 00040663 - 8
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 200,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS AMONP - MDB 01					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38 CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras: 34191.99030 00002.000015 70004.066383 1 20117001000
Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco: 341
Código do ISPB: 60701190

Nome Fantasia: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38
Data de Vencimento: 17/11/2024
Data de Efetivação / Agendamento: 18/11/2024
Valor Nominal do Boleto: R\$ 200,00
Juros (R\$): R\$ 0,00
IOF (R\$): R\$ 0,00
Multa (R\$): R\$ 0,00
Desconto (R\$): R\$ 0,00
Abatimento (R\$): R\$ 0,00
Valor Calculado (R\$): R\$ 200,00
Valor a Pagar (R\$): R\$ 200,00

Data/hora da operação: 18/11/2024 - 11:46:12
Código da Operação: 38491015770

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16